



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 312 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACAMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO atestado médico;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença a servidora pública municipal RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, por 30 dias a partir de 03/11/2025, para acompanhar a sua mãe, Margarida Gonçalves de Magalhães, que encontra-se em tratamento de saúde, incapaz de cuidar de si mesma.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 04 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais